acresoido das vuntagens de 2% de Anuênio, 160% da GAE, 5/5 Especialista GRPR II, (código SISAC ng 5454). (Processo número 10165.003760/94-73.

Ng 342 Conceder aposentadoria a LEILA PENHEIRO IUNG, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, Matrícula "SIPEFAZ NG 3.016:129-0, SIAFE 0130875, de acordo com o Artigo 186, Inciso III, Alinea "a" da Lei nº 8.112/90 e Artigo 22 e 89 da Lei 8.911/94, com proventos integrais, acroscido das ventagens de 3% de Anuénio, 160% da GAE, 55% Opção DAS 101.1, 60% Representação Mensal do DAS 101.1, 55% GADF do DAS 101.1, 2/5 DAS 101.1, 3/5 da FGR-1 (código SISAC nº 5454). (Processo número 17944.000743/94-12.

Nº 343 Conceder aposentadoria a CARLOS AUGUSTO AGUIAR Motoriata Official, Classe "C", Padrão VI, Matricula SIPEFA Nº 5.022.145-0, SIAPE 94942, de acordo com o Artigo 186. Inciso I Alines "a", Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, com proventos integrals acrescido das vantagens de 3% da Anuênio, 160% da GAE, (código SISA nº 5454). (Processo número 10188.003601/94-24. CARLOS AUGUSTO AGUIAR, /I, Matricula SIPEFAZ

Nº 344 Conceder aposentadoria a DIANA ARLENE FELIPE, Técnico do Tescuro Nacional, Classe "A", Padrão III, Matrícula SIPEFAZ nº 3.008.135-0, SIAPE 0091827, de acordo com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "c" da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido das vantagens de 22% de Anuênio, RAV (cédigo SISAC nº 5458). (Processo número 10166.002628/94-36.

NO 345 Conceder aposentadoria a ELINA SABACK FREIRE, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, Matricula SIPERAZ no 5.025.889-3, SIAPE 0131145, de acordo com o Artigo 186, Inciso III, Alinea "c" da Lei no 8.112/90 e Artigo 29 e 80 da Lei 8.911/94, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido das vantagene de 3% de Anuênio. 160% GAE, 5/5 RGMAUX (código SISAC no 5458). (Processo número 10166.006090/93-31.

Nº 346 Retificar a portaria nº 157, de 08.10.92, publicada no D.O.U. de 08.10.92, eposentadoria de MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS, para artigo 40, Incieso III, Alinea "a" de Constituição Federal e Artigo 29 da Lei nº 6.732/79, combinado com o Artigo 39 do Decreto-lei nº 1.445/78, com redação do Decreto-lei nº 2.270/85, alterado pelo Decreto lei nº 2.365/80 e Lei nº 7.706/88 e não como contou (atendendo diligência da CISET).

Nº 347 Retificar a portaria nº 173, de 30.05.94, publicada no D.O.U. de 03.06.94, aposentadoria de CAETANA MARIANO DE OLIVEIRA, onde se 16: Artigo 186, Inciso I, Artigo 19, da Lei nº 8.112/90; leia-se: Artigo 186, Parágrafo 1º da Lei 8.112/90.

Nº 348 Retificar a portaria nº 858, de 12.06.91, publicada no D.O.U. de 14.08.91, aposentadoria de DURVÁL ESSONI DE HELO, onde se le: Artigo 40, Inciso 111, Alinea "a" da Constituição Federal e Artigo 164, 1tem II da Lei nº 8.711/52, combinado com o Artigo 250 da Lei nº 8.112/80, (atendendo diligência da TCU).

Nº 349 Retificar a portaria nº 137, de 03.09.92, publicada no D.O.U. de 04.09.92, aposentadoria de ADELINO ALCEBIADES FERREIRA JUNIOR; Onde so lè Classe Especial, Padrão I, leis-se: Classe B, Padrão V, e incluir o Artigo 2º da Lei nº 8.732/79, combinado com o Parágrafo 2º, Artigo 3º do Decreto-lei nº 1.445/76 com redação do Decreto-lei nº 2.270/85, alterado pelo Decreto Lei nº 2.365/87 e Lei nº 7.708/88.

MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

9ª Região Fiscal

PORTARIA NO 175, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 9º REGIAO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portana nº 4904, de 26 09 94; do Secretário da Receita Federal resolve:

CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 18.11 94, MARIA LUIZA PELUSO VELHO, Técnico do Tesouro Nacional, matrícula nº 3 008 81/7, da funcão partificada código FG-2, de Chefe do Setor de Arrecadação de Agência da Receita Federal em Lages, jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Joaçaba/SC, tendo em vista sua aposentadoria.

THAISA JANSEN PEREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA IFDERAL NA 9º REGIÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o paragrafo 1º do artige 5º da Instrução Normativa DpRF nº 109, de 2 de outubro do 1992, resolve:

Incluir no Registro de Despachantes Advaneiros a(s) seguinte(s) possoa(s); 1.

NOME 9D.0C.145 MARCO ANTONIO DE FREITAS ALMARAZ

CPF N° DO PROCESSO

782972738-49 10909,000859/92-11

THAISA JANSEN PEREIRA

10ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO- DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10º REGIAO FISCAL usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF n ro 4.904 de 26'de setembro de 1994, resolve:

Nº 290 Dispensar, a pedido, HAROLDO DA COSTA AMORIM, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matricula nº 3.021.980-9, da função Código FG-3 , de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Rio Grande.

Nº 295 Dispensar MAURICIO ANTONIO BENTO, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, matrícula nº 3.022.026-2, da função Código FG-3, de Chefe de Equipe da Delegacia da Receita Federal em Uruguslana, a partir da data do exercício na nova função para a qual foi designado.

LUIZ JAIR CARDOSO

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 2 de dezembro de 1994

Afastamentos do País autorizados na forma do Artigo 1º do Decreto 1.042, de 12 de janeiro de 1994.

- 03 técnicos desta Pasta, abaixo especificados, para a convite do Governo Equatoriano e juntamente com nosas Representação Diplomática nesse país, verificar as condições fitossanitárias da produção de bananas com vistas a uma comprovação da idonaidade do tratamento que recebe a fruta equatoriana com relação a enfermidade "Sigatoka Negra", no período de 03 a 13.12.94, em quito, República do Equador, com ônus limitado, despesas pagas pelo Governo Equatoriano:

PAULO CÉSAR DUARTE DA SILVA, Engenheiro Agrónomo, do Quadro Pormanente deste Ministério, lotado na CVF/CDSV/ Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal, Secretaria de Defesa Agropecuaria-SDA, (Processo 2100.00659/94-58).

JOÃO BATISTA CURTI, Engenheiro Agrônomo, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Coordenador de Defesa Sanitária Vegetal, DAS 101.3, do Departamento de Defesa de Inspeção Vegetal, Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA, (Processo 21000.006658/94-95);

ARISTOTELES PIRES DE MATOS, Engenheiro Agrônomo, Pesquisador da EMBRAPA/CNPMF, (Processo 21000.007055/94-65).

SONO CARLOS MONTEIRO DE CARVALHO, Engenheiro Agrónomo, Servidor da EMBRAPA, à disposição deste Ministério, exercendo a função de Diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaucira - CPFLAC, no periodo de 11 a 17.12.94, a fim de, participar da Reunião do Conitá de Produção, Consumo e Executivo da Organização Intrnacional do Cacau, em Londres, Reino Unido da Grâ-Bretanha, com ônus para a CFFLAC, (Processo 21000.006662/94-51).

- 03 Técnicos desta Pasta, abaixo específicados, que deverão realizar visita técnica para avaliar o Programa de Controle do Residuos Biológicos em Carnes da Argentina, no período de 12 a 16.12.94, em Buenos Aires, República Argentina, com ônus para o MAARA/SDA:

PEDRINHO ANTONIO TOMASINI Médico Veterinário, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, (Processo 21000.006729/94-31;

MARIA SOARÉS ARTIAGA, Médica Véterinárià, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada na DDA, da Secretaria de Defesa Agropacuária -SDA, (Processo 21000.006977/94-73); o

LUIZ FERNANDO JUCHEM CUNHA, Médico Veterinário do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Da, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, (Processo 21000.006728/94-79.

- 03 técnicos desta Pasta, abaixo especificados, que deverão participar da Missão Técnica para discutir a Cooperação Técnica entre os Países em dosenvolviento em função do Documento de Trabalho firmado entre a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE e o Ministério de Investimento Estrangeiro e Colaboração Econômica de Cuba, no período de 12 a 17.12.94, om Havana, República de Cuba, com ônus para o Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o INCRA/ABC-MRE e a EMBRÂFIC GILBERTO EMBEI, Engenheiro Agrônomo, Chefe do Departamento de Planejamento e Estratégico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

PRANCISCO EDSON TEÓFILO FILHO, Economista, Chefe do Gabinete da Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA; e